



Estado de Roraima
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Bonfim

CÂMARA MUNICIPAL DE BONFIM - GABINETE DO PRESIDENTE

PUBLICADO

Data: 26 / 06 / 24
Em conformidade com Art. 75
da Lei Orgânica Municipal

Kaylani Eduarda M. Koury
Chefe de Gabinete
Câmara Municipal de Bonfim

DECRETO Nº 036/2024, DE 26 DE JUNHO DE 2024.

Dispõe sobre o ponto facultativo, no âmbito do Poder Legislativo, nos dias que especifica.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE BONFIM, Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 36, inciso V, do Regimento Interno.

CONSIDERANDO a necessidade de se planejar o funcionamento da Câmara de Vereadores;

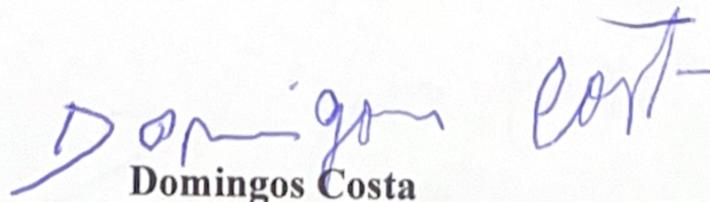
CONSIDERANDO O feriado do Aniversário do Município, a ser comemorado no próximo dia 01 de julho (segunda-feira), e diante da necessidade de disciplinar as atividades administrativas e dos serviços essenciais a serem prestados à população;

DECRETA:

Art. 1.º - Fica decretado **Ponto Facultativo** no órgão do Poder Legislativo Direta e Indireta no dia 28 de junho de 2024 (sexta-feira), em decorrência da comemoração do Aniversário do Município Comemorado dia 01 de julho na (segunda-feira) do Corrente Ano.

Art. 2.º - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Bonfim, 26 de junho de 2024.


Domingos Costa

Presidente da Câmara Municipal de Bonfim